



**5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 088-2022.
TOMADA DE PREÇOS 008-2022.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, situada na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, RG nº 5064763534 e CPF nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI**, situada na Rua Açores, 79 - Bairro Passo D'Areia - Porto Alegre - RS - CEP 91.030-340 - contato 51 3307-6766 e 51 98146-8910, inscrita no CNPJ sob nº 27.409.076/0001-21, neste ato representada por **FELIPE KOWAL**, RG nº 9040362304 e CPF nº 926.401.250-87, a seguir denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Aditivo nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Sexta do contrato de prestação de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos domésticos orgânicos e não recicláveis, datado de 12 de julho de 2022, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 11 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Quarta, passando a ser pago, a contar de 12/07/2024, o valor mensal de R\$ 77.434,85 (setenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (3,7%).

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas abaixo subscritas.

Ibirubá - RS, 11 de julho de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FELIPE KOWAL

Data: 30/07/2024 13:44:13-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FELIPE KOWAL
KOWAL ENGENHARIA AMBIENTAL EIRELI
Contratada

ABEL GRAVE
Prefeito
Contratante

Testemunhas:

Tatiana S.T. Moraes

Gabriel